



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEPÉ

RIO GRANDE DO SUL

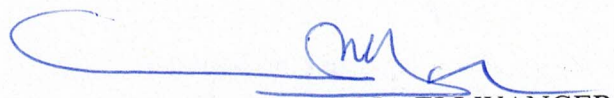
saosepe.rs.gov.br

PORTARIA Nº 24.622 DE 08 DE OUTUBRO DE 2026.

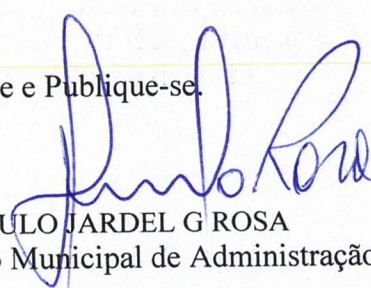
ALTERA A PORTARIA 23.769
DE 08.12.2025 QUE CONCEDE
GRATIFICAÇÃO ESPECIAL A
SERVIDOR MUNICIPAL.

MARCELO FARIA ELLWANGER, Prefeito Municipal de São Sepé – RS, no uso de suas atribuições legais, resolve conceder Gratificação Especial ao servidor JULIANDRO CORREA DE SOUZA, Auxiliar Operacional- Matrícula 804971, em substituição ao servidor FABIANO LOPES DA SILVEIRA, Técnico Agrícola- Matric.485261, de acordo com o disposto na Lei nº 4.145 de 29 de Junho de 2023.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de outubro de 2026.


MARCELO FARIA ELLWANGER
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.


PAULO JARDEL G ROSA
Secretário Municipal de Administração

*Extrato publicado no Mural Oficial.
conforme Lei nº 3.303, de 20.4.2012.
em 08/10/2026.
Gonçalves*